



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

\*\*\* TAQUARITINGA - S.P. \*\*\*

DECRETO Nº 2672 DE 01 DE OUTUBRO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR SERGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64.

## DECRETA

Artigo 1 – Fica aberto na contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente.

### 01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### 01.01.00 – DIRETORIA

##### 01.01.01 – ASSESSORIA TÉCNICA

3.1.1.1.01.13.76.021.2.001 PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

3.1.1.3.01.13.76.021.2.001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00

##### 01.01.02 – ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.1.1.01.13.76.021.2.001 PESSOAL CIVIL R\$ 1.400,00

3.1.1.3.01.13.76.021.2.001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.050,00

##### 01.02.03 – SEÇÃO SERVIÇOS GERAIS

3.1.1.1.01.13.76.032.2.001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.200,00

#### 01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

##### 01.03.01- DIVISÃO DA CONTABILIDADE

3.1.1.3.01.13.76.021.2.002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 24.100,00

3.1.3.2.01.13.76.032.2.001 OUTROS SERV.ENCARGOS R\$ 10.000,00

3.2.5.2.01.13.76.032.2.001 PENSIONISTAS R\$ 50.400,00

##### 01.03.02 – DIVISÃO COMERCIAL

3.1.1.1.01.13.76.021.2.004 PESSOAL CIVIL R\$ 2.700,00

3.1.1.3.01.13.76.021.2.004 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.300,00

#### SETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONSUMO

3.1.1.3.01.13.76.021.2.006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.300,00

#### 01.04.00 – DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

##### 01.04.01 – DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

3.1.1.3.01.13.76.021.2.001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.050,00

##### 01.04.02 – DIVISÃO DE OPERAÇÕES

3.1.1.1.01.13.76.021.2.009 PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

3.1.1.3.01.13.76.021.2.009 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.200,00

Continuação Decreto nº 2.672



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

\*\*\* TAQUARITINGA – S.P. \*\*\*

Continuação Decreto nº 2.672

## SEÇÃO TEC. CAP. TRATAMENTO

3.1.1.1.02.13.76.021.2.010	PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
3.1.1.3.02.13.76.021.2.010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.800,00

## SEÇÃO TÉCNICA TRATAMENTO

3.1.1.1.03.13.76.021.2.011	PESSOAL CIVIL	R\$	6.000,00
3.1.1.3.03.13.76.021.2.011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.900,00

## SEÇÃO DE CAPTAÇÃO

3.1.1.1.04.13.76.021.2.012	PESSOAL CIVIL	R\$	18.000,00
3.1.1.3.04.13.76.021.2.012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.500,00

## SEÇÃO DE REDE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1.06.13.76.021.2.014	PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
3.1.1.3.06.13.76.021.2.014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.700,00

## MANUTENÇÃO GERAL

3.1.1.3.05.13.76.021.2.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.500,00
----------------------------	----------------------	-----	----------

## MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.3.2.01.13.76.021.2.001	OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS	R\$	50.400,00
----------------------------	--------------------------	-----	-----------

## OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1.1.0.04.13.76.021.1.005	RECUP. DE RESERVATÓRIOS	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	212.000,00

ARTIGO 2 – O Presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

## 01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### 01.01.00- DIRETORIA

#### 01.01.01 – ASSESSORIA TÉCNICA

3.1.2.0.01.13.76.021.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
3.1.3.1.01.13.76.021.2.001	REMUN. SERV. PESSOAIS	R\$	3.000,00

#### 01.01.02. – ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.2.0.01.13.76.021.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.500,00
----------------------------	---------------------	-----	----------

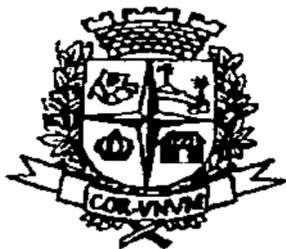
#### 01.02.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

##### 01.02.01 – SEÇÃO DE COMPRAS

3.1.2.0.01.13.76.021.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.600,00
3.1.3.2.01.13.76.021.2.001	OUTROS SERV.ENCARGOS	R\$	4.900,00

#### SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

3.1.2.0.01.13.76.032.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.700,00
3.1.3.2.01.13.76.032.2.001	OUTROS SERV. ENCARGOS	R\$	2.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

\*\*\* TAQUARITINGA - S.P. \*\*\*

Continuação Decreto nº 2.672

## SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.2.0.01.13.76.032.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.900,00
3.1.3.2.01.13.76.032.2.001	OUTROS SERV. ENCARGOS	R\$	1.100,00

## 01.03.00 - DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

### 01.03.01 - DIVISÃO DA CONTABILIDADE

4.1.2.0.01.13.76.021.1.001	EQUIP. MAT. PERMANENTES	R\$	8.000,00
----------------------------	-------------------------	-----	----------

## 01.02.03 - DIVISÃO COMERCIAL

3.1.2.0.01.13.76.021.2.004	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
----------------------------	---------------------	-----	----------

## SEÇÃO DE ATENDIMENTO CONSUMIDORES

3.1.2.0.02.13.76.021.2.005	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
----------------------------	---------------------	-----	----------

## SETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONSUMO

3.1.2.0.03.13.76.021.2.006	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
----------------------------	---------------------	-----	----------

4.1.2.0.01.13.76.447.2.007	EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$	12.000,00
----------------------------	------------------------	-----	-----------

## 01.04.00 - DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

### 01.04.01 - DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

## SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO

3.1.1.3.02.03.07.021.2.016	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	900,00
----------------------------	----------------------	-----	--------

## MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.2.0.01.13.76.021.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
----------------------------	---------------------	-----	----------

3.1.3.1.01.13.76.021.2.001	REMUN. SERV. PESSOAIS	R\$	6.000,00
----------------------------	-----------------------	-----	----------

3.1.3.2.01.13.76.021.2.001	OUTROS SERV. ENCARGOS	R\$	4.000,00
----------------------------	-----------------------	-----	----------

## 01.04.02 - DIVISÃO DE OPERAÇÕES

3.1.2.0.01.13.76.021.2.009	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
----------------------------	---------------------	-----	----------

4.1.2.0.02.13.76.021.2.009	EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$	10.000,00
----------------------------	------------------------	-----	-----------

## SERV. TEC. CAP. TRATAMENTO

3.1.2.0.02.13.76.021.2.010	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
----------------------------	---------------------	-----	----------

4.1.2.0.03.13.76.021.2.010	EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$	10.000,00
----------------------------	------------------------	-----	-----------

## SEÇÃO TÉCNICA DE TRATAMENTO

3.1.2.0.03.13.76.021.2.011	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.200,00
----------------------------	---------------------	-----	----------

## SETOR DE CAPTAÇÃO

3.1.2.0.04.13.76.021.2.012	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
----------------------------	---------------------	-----	----------

4.1.2.0.05.13.76.021.2.012	EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$	3.900,00
----------------------------	------------------------	-----	----------

## SEÇÃO DE REDE ÁGUA E ESGOTO

3.1.2.0.06.13.76.021.2.014	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
----------------------------	---------------------	-----	-----------

4.1.2.0.07.13.76.021.2.014	EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$	2.000,00
----------------------------	------------------------	-----	----------

## OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1.1.0.02.13.76.021.1.003	COSTR. RESERVATÓRIO ÁGUA	R\$	20.000,00
----------------------------	--------------------------	-----	-----------

4.1.1.0.03.13.76.021.1.004	PERF. INSTALAÇÃO DE POÇOS	R\$	10.000,00
----------------------------	---------------------------	-----	-----------

4.1.1.0.05.13.76.021.1.006	REF. AMPLIAÇÃO ETA	R\$	14.000,00
----------------------------	--------------------	-----	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

\*\*\* TAQUARITINGA - S.P. \*\*\*

4.1.1.0.06.13.76.021.1.007	REF. AMPL. RJB. PORCOS	R\$	6.000,00
4.1.1.0.07.13.76.021.1.008	EXTENSÃO REDE DE ÁGUA	R\$	12.000,00
4.1.1.0.08.13.76.021.1.009	EXTENSÃO REDE DE ESGOTO	R\$	15.000,00

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO DA UNIDADE

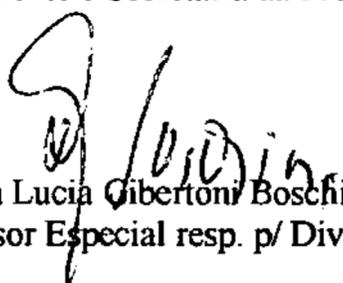
3.1.1.3.01.13.76.021.2.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
3.1.2.0.01.13.76.021.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	900,00
3.1.3.1.01.13.76.021.2.001	REMUN. SERVIÇOS PESSOAIS	R\$	1.000,00
3.1.3.2.01.13.76.021.2.001	OUTROS SERV. ENCARGOS	R\$	900,00
4.1.2.0.01.13.76.021.1.001	EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	212.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 01 DE OUTUBRO DE 1.999

  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
Vera Lucia Gibertoni Boschini  
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -

